P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 732/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho- Toninho do Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade- SEMUTRANS, que estude a possibilidade de restringir o tráfego de caminhões de grande porte, permitindo apenas o tráfego dos veículos urbanos de carga, na Rua Wanderley da Costa, bairro Jardim São Paulo.

Tal solicitação se faz, uma vez que a via referida é estreita e possui uma Escola de Educação Infantil, o que pode acarretar em um acidente com os pedestres que transitam, visto que os caminhões precisam passar pelas calçadas quebrando, inclusive, a tampa do bueiro.



Plenário Benedicto Roschel de Moraes aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA

Isaias Coelho
Vereador-CIDADANIA